



# Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

## Requerimento n.º 01/2023

APROVADO UNANIMEMENTE  
EM 08/02/23  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que se digne providenciar a solicitação e informação a respeito da Lei nº 957 de 09 de agosto de 2022, tendo em vista ser norma de Iniciativa privativa.

- 1) Por ter características de punição os incisos II e III do Art. 7 da Lei em questão, **gera dupla punição pelo mesmo fato**, isto é, um mesmo fato que se puna com advertência será **punido, também**, com a perda temporária do cartão. O mesmo fato que se puna com suspensão será **punido, também**, com a perda temporária do cartão. Sabendo que a conduta é vedada no ordenamento jurídico (non bis in idem), requer informações de quando e como e legislação será adequada a fim de não incorrer em dupla punição pelo mesmo fato, como hoje está ocorrendo.
- 2) Também, requer informações sobre as razões pelas quais funcionários públicos que, mesmo apresentando atestado médico, nos termos da lei, tem perdido seu direito ao "Cartão-Alimentação", inclusive, funcionários cujas faltas foram justificadas por aqueles atestados médicos.
- 3) Principalmente, apontados os problemas do texto da lei na qual o administrador está vinculado, qual a possibilidade de adequação do texto para a correção do quanto exposto bem como com a inclusão, em caso de penalidades por falta ao serviço, de desconto proporcional ao dia não trabalhado e não justificado.

Natividade da Serra, 18 de janeiro de 2023.

[Assinatura]  
**Benedito Josemar de Oliveira**  
(Baú) Vereador

[Assinatura]  
**Antenor José Teixeira**  
Vereador

[Assinatura]  
**Fagner Deivid Ortiz Rebelo**  
(Faguinho) Vereador

[Assinatura]  
**Gean Max**  
Vereador

[Assinatura]  
**José Ap Santos**  
(Zico Caetano) Vereador



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

---

### JUSTIFICATIVA

A Lei nº 957 de 09 de agosto de 2022, está atentando contra o ordenamento jurídico e, não só, está causando diferenças em situações semelhantes.

Muitos funcionários públicos procuraram este vereador para relatar que, mesmo com faltas justificadas mediante a apresentação de atestados médicos, eles têm sido surpreendidos com a perda do direito ao recebimento do valor constante no “Cartão Alimentação”.

Demonstra as situações e problemáticas ocorridas em decorrência do texto da Lei, requer as informações solicitadas e, principalmente, a correção do texto normativo, uma vez que de iniciativa privativa do Prefeito Municipal.